



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Escola de Medicina e Cirurgia

## INTERNATO FORA DO HUGG

### Instruções Iniciais Básicas:

O aluno que deseja cursar Internato fora do HUGG deverá preencher um requerimento específico da Secretaria Escolar e solicitar ao responsável pela disciplina do internato o “de acordo”.

Para isso, deverá ter informação prévia da instituição desejada, verbalmente passada ao aluno, da existência da vaga.

#### Condições para a realização do estágio:

- Deve haver Convênio com a Instituição desejada pelo aluno;
- Coincidência de datas/período (o aluno só pode sair para fazer clínica médica, por exemplo, quando a sua turma estiver fazendo esta disciplina no HUGG);
- Visto e concordância do Professor responsável pela disciplina pleiteada;
- A Instituição pleiteada deverá possuir programa de residência médica na área, ter Centro de estudos ou ser Hospital escola;
- Não é possível exceder o percentual de internos determinado nas Diretrizes Curriculares. Terá prioridade o estudante de maior Coeficiente de Rendimento;
- A Coordenação do Curso avaliará o pedido;
- Ao final do estágio o aluno deverá apresentar AO PROFESSOR da disciplina:
  - 1- Relatório de atividades preenchido (a ser assinado pelo professor);
  - 2- Termo de compromisso
  - 3- Ficha de Avaliação
  - 4- Declaração/certificado fornecida pelo Centro de estudos
  - 5- Em seguida, entregar à SECRETARIA todos os documentos acima, ORIGINALS (Exceto o certificado, caso queira ficar com o original, podemos fazer autenticação da cópia).
- Prazo para entrega dos documentos: até 30 dias após o término do estágio, se o aluno não entregar até o lançamento da nota, pelo professor, será lançado REPROVADO,
- **Não aceitaremos parte da documentação.**

#### Existindo convênio:

Caberá ao aluno somente fazer o requerimento e aguardar a retirada da documentação necessária (prazo de entrega: 15 dias úteis).

#### Não existindo convênio:

Existe a possibilidade de o aluno requisitar sua abertura junto a Secretaria, através de requerimento específico, mediante aprovação da abertura do convênio pela Coordenação do Curso ou Direção da EMC. O trâmite é realizado através da PROGRAD, e somente após a publicação do convênio em Diário Oficial torna-se possível dar continuidade ao trâmite.

OBS 1: a) Instituição conveniada dentro do Estado do Rio de Janeiro: é permitido cursar todo o internato fora do HUGG; b) Instituição conveniada fora do Estado do Rio de Janeiro: é permitido cursar somente 25% do Internato fora do HUGG.

OBS 2: Quem desejar acessar a lista de instituições conveniadas da UNIRIO deverá acessar o seguinte link: <http://www.unirio.br/gecon>